



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

*Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGJ
Nº 580/2018 que designa os
membros do Grupo de Trabalho da
Justiça Itinerante.*

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Portaria GP/SGJ nº 67, de 13 de agosto de 2013, que institui o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução Administrativa Nº 93, de 12 de dezembro de 2018, que estabelece disciplinas gerais para o funcionamento das comissões e demais colegiados afins no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a deliberação na ata de reunião do Grupo de Trabalho instituído para atualizar e uniformizar as Comissões, Comitês e Colegiados Congêneres;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 7298/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 580/2018, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante o Juiz Cleber Martins Sales, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Formosa, que atuará como seu Coordenador, a Juíza do Trabalho Dânia Carbonera Soares, Ronaldo Barbosa da Silva, da Secretaria de Tecnologia da Informação, o Secretário-Geral Judiciário, o Chefe do Setor de Apoio à Atividade Judiciária e o Chefe do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente
Paulo Pimenta
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de maio de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL